

Objetivo: Transferência definitiva dos equipamentos de informática provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Mesópolis.

Bens patrimoniais doados: 1 monitor LED 20 LG, 1 mouse USB óptico DATEN, 1 par de caixa de som, 1 teclado USB DATEN, 1 UDP Intel Core 15 e 1 impressora Epson XP 214 Multifuncional. Valor: R\$3.097,60  
Assinatura: 20-05-2016  
Processo SMA 1.797/2014

Doadora: Secretaria do Meio Ambiente  
Donatária: Município de Iacanga  
Objetivo: Transferência definitiva dos equipamentos de informática provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Iacanga.

Bens patrimoniais doados: 1 monitor LED 20 LG, 1 mouse USB óptico DATEN, 1 par de caixa de som, 1 teclado USB DATEN, 1 UDP Intel Core 15 e 1 impressora Epson XP 214 Multifuncional. Valor: R\$3.097,60  
Assinatura: 25-04-2016  
Processo SMA 1.489/2014

Doadora: Secretaria do Meio Ambiente  
Donatária: Município de Rubiácea  
Objetivo: Transferência definitiva dos equipamentos de informática provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Rubiácea.

Bens patrimoniais doados: 1 monitor LED 20 LG, 1 mouse USB óptico DATEN, 1 par de caixa de som, 1 teclado USB DATEN, 1 UDP Intel Core 15 e 1 impressora Epson XP 214 Multifuncional. Valor: R\$3.097,60  
Assinatura: 25-04-2016  
Processo SMA 1.471/2014

Doadora: Secretaria do Meio Ambiente  
Donatária: Município de Ipuã  
Objetivo: Transferência definitiva dos equipamentos de informática provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Ipuã.

Bens patrimoniais doados: 1 monitor LED 20 LG, 1 mouse USB óptico DATEN, 1 par de caixa de som, 1 teclado USB DATEN, 1 UDP Intel Core 15 e 1 impressora Epson XP 214 Multifuncional. Valor: R\$3.097,60  
Assinatura: 25-05-2016  
Processo SMA 1.189/2014

Doadora: Secretaria do Meio Ambiente  
Donatária: Município de Jeriquara  
Objetivo: Transferência definitiva dos equipamentos de informática provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Jeriquara.

Bens patrimoniais doados: 1 monitor LED 20 LG, 1 mouse USB óptico DATEN, 1 par de caixa de som, 1 teclado USB DATEN, 1 UDP Intel Core 15 e 1 impressora Epson XP 214 Multifuncional. Valor: R\$3.097,60  
Assinatura: 19-04-2016  
Processo SMA 5.596/2014  
Doadora: Secretaria do Meio Ambiente  
Donatária: Município de Nova Canaã Paulista  
Objetivo: Transferência definitiva dos equipamentos de informática provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Nova Canaã Paulista.

Bens patrimoniais doados: 1 monitor LED 20 LG, 1 mouse USB óptico DATEN, 1 par de caixa de som, 1 teclado USB DATEN, 1 UDP Intel Core 15 e 1 impressora Epson XP 214 Multifuncional. Valor: R\$3.097,60  
Assinatura: 25-04-2016  
Processo SMA 1.743/2014  
Doadora: Secretaria do Meio Ambiente  
Donatária: Município de Araçoiaba da Serra  
Objetivo: Transferência definitiva dos equipamentos de informática provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Araçoiaba da Serra.

Bens patrimoniais doados: 1 monitor LED 20 LG, 1 mouse USB óptico DATEN, 1 par de caixa de som, 1 teclado USB DATEN, 1 UDP Intel Core 15 e 1 impressora Epson XP 214 Multifuncional. Valor: R\$3.097,60  
Assinatura: 07-04-2016  
Processo SMA 1.639/2014  
Doadora: Secretaria do Meio Ambiente  
Donatária: Município de Viradouro  
Objetivo: Transferência definitiva dos equipamentos de informática provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Viradouro.

Bens patrimoniais doados: 1 monitor LED 20 LG, 1 mouse USB óptico DATEN, 1 par de caixa de som, 1 teclado USB DATEN, 1 UDP Intel Core 15 e 1 impressora Epson XP 214 Multifuncional. Valor: R\$3.097,60  
Assinatura: 20-04-2016  
Processo SMA 2.103/2014  
Doadora: Secretaria do Meio Ambiente  
Donatária: Município de Planalto  
Objetivo: Transferência definitiva dos equipamentos de informática provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Planalto.

Bens patrimoniais doados: 1 monitor LED 20 LG, 1 mouse USB óptico DATEN, 1 par de caixa de som, 1 teclado USB DATEN, 1 UDP Intel Core 15 e 1 impressora Epson XP 214 Multifuncional. Valor: R\$3.097,60  
Assinatura: 28-04-2016

Bens patrimoniais doados: 1 monitor LED 20 LG, 1 mouse USB óptico DATEN, 1 par de caixa de som, 1 teclado USB DATEN, 1 UDP Intel Core 15 e 1 impressora Epson XP 214 Multifuncional. Valor: R\$3.097,60  
Assinatura: 28-04-2016

Bens patrimoniais doados: 1 monitor LED 20 LG, 1 mouse USB óptico DATEN, 1 par de caixa de som, 1 teclado USB DATEN, 1 UDP Intel Core 15 e 1 impressora Epson XP 214 Multifuncional. Valor: R\$3.097,60  
Assinatura: 28-04-2016

Bens patrimoniais doados: 1 monitor LED 20 LG, 1 mouse USB óptico DATEN, 1 par de caixa de som, 1 teclado USB DATEN, 1 UDP Intel Core 15 e 1 impressora Epson XP 214 Multifuncional. Valor: R\$3.097,60  
Assinatura: 28-04-2016

Bens patrimoniais doados: 1 monitor LED 20 LG, 1 mouse USB óptico DATEN, 1 par de caixa de som, 1 teclado USB DATEN, 1 UDP Intel Core 15 e 1 impressora Epson XP 214 Multifuncional. Valor: R\$3.097,60  
Assinatura: 28-04-2016

Autuado: Edmilson Ribeiro Oliveira  
CPF: 260.573.778-00  
Data da Sessão: 17/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Solicitar informações adicionais

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Sim  
Observações: Autuado demonstrou por meio de documentos (Ofício CTRF1) e imagens do Google Earth fatos capazes de abalar a convicção da autuação. Verifica-se informação (Ofício CTRF1 nº 917/2015) atestando a ausência de alterações na vegetação nativa na propriedade. Em consulta a imagens de satélite do local, verifica-se deslocamento de aproximadamente 30 metros na imagem de satélite de 2007 para as demais utilizadas para comparação no laudo técnico. Diante do exposto, fica suspenso o Atendimento Ambiental até manifestação Técnica por parte do Centro Técnico Regional de Fiscalização acerca dos fatos aqui descritos.

Ponto de Atendimento: 9 - Araras  
Auto de Infração Ambiental nº: 324904  
Data da Infração: 25/4/2016  
Autuado: Sucorrico Citrus Industrial e Agrícola Ltda.  
CPF: 16930087/0003-06  
Data da Sessão: 15/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Cancelamento

Houve conciliação? Sim  
Observações: TCRA firmado na presente data pelo representante legal - retirou 1 via.  
Ponto de Atendimento: 9 - Araras  
Auto de Infração Ambiental nº: 324907  
Data da Infração: 19/4/2016  
Autuado: Adilson Aparecido Machado  
CPF: 115.219.788-67  
Data da Sessão: 15/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Anular ou cancelar do Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Cancelamento - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Cancelamento

Houve conciliação? Sim  
Observações: Auto de Infração Ambiental cancelado pelo princípio non bis idem conforme exposto no item 21 da presente ATA.  
Ponto de Atendimento: 10 - São João da Boa Vista  
Auto de Infração Ambiental nº: 324926  
Data da Infração: 12/5/2016  
Autuado: Ana Claudia Mortais  
CPF: 173.830.038-29  
Data da Sessão: 14/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Cancelamento - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Cancelamento

Houve conciliação? Sim  
Observações: Auto de Infração Ambiental cancelado pelo princípio non bis idem conforme exposto no item 21 da presente ATA.  
Ponto de Atendimento: 10 - São João da Boa Vista  
Auto de Infração Ambiental nº: 324926  
Data da Infração: 12/5/2016  
Autuado: Ana Claudia Mortais  
CPF: 173.830.038-29  
Data da Sessão: 14/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim  
Observações: O autuado fica ciente da infração ambiental cometida e se compromete a não incorrer mais na prática da mesma.  
Ponto de Atendimento: 8 - Jundiá  
Auto de Infração Ambiental nº: 325.727/2016  
Data da Infração: 13/5/2016  
Autuado: Pedro José de Jesus  
CPF: 155.067.198-76  
Data da Sessão: 16/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Sim  
Observações: O autuado fica ciente da infração ambiental cometida e se compromete a não incorrer mais na prática da mesma.  
Ponto de Atendimento: 8 - Jundiá  
Auto de Infração Ambiental nº: 325.728/2016  
Data da Infração: 14/5/2016  
Autuado: Afonso Camilo Nascimento  
CPF: 387.320.638-22  
Data da Sessão: 16/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Não  
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual nº 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. O autuado assume a autoria dos fatos, porém não concorda com a autuação lavrada, alegando que a vegetação suprimida era apenas brachiária e não vegetação nativa. Por este motivo, optou por apresentar defesa em face do presente Auto de Infração, que deverá ser protocolada dentro do prazo de 20 dias corridos contados a partir da desta data.  
Ponto de Atendimento: 6 - Campinas  
Auto de Infração Ambiental nº: 325155  
Data da Infração: 4/5/2016  
Autuado: Angela Benedita Lucas  
CPF: 126.648.468-09  
Data da Sessão: 16/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim  
Observações: A autuada foi devidamente orientada quanto à posse de animais da fauna silvestre nativa, desde que devidamente adquiridos de criadores conservacionistas legalmente registrados junto ao órgão ambiental competente (Ibama).  
Ponto de Atendimento: 6 - Campinas  
Auto de Infração Ambiental nº: 325195  
Data da Infração: 12/5/2016  
Autuado: Lindalva Monteiro Lucena De Moura  
CPF: 282.754.378-81  
Data da Sessão: 16/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim  
Observações: A autuada foi devidamente orientada quanto à posse de animais da fauna silvestre nativa, desde que devidamente adquiridos de criadores conservacionistas legalmente registrados junto ao órgão ambiental competente (Ibama).  
Ponto de Atendimento: 11 - Rio Claro  
Auto de Infração Ambiental nº: 325631  
Data da Infração: 7/5/2016  
Autuado: Maurício Soares Damasceno  
CPF: 277.577.768-64  
Data da Sessão: 13/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção

Houve conciliação? Sim  
Observações: Advertência sem reparação.  
Ponto de Atendimento: 11 - Rio Claro  
Auto de Infração Ambiental nº: 325634  
Data da Infração: 21/5/2016  
Autuado: Luís Carlos Ferreira  
CPF: 123.798.628-18  
Data da Sessão: 13/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Solicitar informações adicionais

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Alteração / retificação

Houve conciliação? Sim  
Observações: Aguarda refiscalização da Pamb para novo agendamento do Atendimento Ambiental com o autuado a ser notificado via correios.

Ponto de Atendimento: 11 - Rio Claro  
Auto de Infração Ambiental nº: 325635  
Data da Infração: 21/5/2016  
Autuado: Luís Carlos Ferreira  
CPF: 123.798.628-18  
Data da Sessão: 13/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Solicitar informações adicionais

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Alteração / retificação

Houve conciliação? Sim  
Observações: Aguarda refiscalização da Pamb para novo agendamento do Atendimento Ambiental com o autuado a ser notificado via correios.

Ponto de Atendimento: 10 - São João da Boa Vista  
Auto de Infração Ambiental nº: 325641  
Data da Infração: 16/5/2016  
Autuado: Arinda Freitas da Silva  
CPF: 158.366.028-32  
Data da Sessão: 14/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim  
Observações: Advertência sem reparação.  
Ponto de Atendimento: 8 - Jundiá  
Auto de Infração Ambiental nº: 325.726/2016  
Data da Infração: 12/5/2016  
Autuado: Dorival Izidio de Oliveira  
CPF: 350.614.809-53  
Data da Sessão: 16/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Não  
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual nº 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. O autuado assume a autoria dos fatos, porém não concorda com a autuação lavrada, alegando que a construção está fora da APP. Por este motivo, optou por apresentar defesa em face do presente Auto de Infração, que deverá ser protocolada dentro do prazo de 20 dias corridos contados a partir da desta data.  
Ponto de Atendimento: 8 - Jundiá  
Auto de Infração Ambiental nº: 325.727/2016  
Data da Infração: 13/5/2016  
Autuado: Pedro José de Jesus  
CPF: 155.067.198-76  
Data da Sessão: 16/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Não  
Observações: O autuado fica ciente da infração ambiental cometida e se compromete a não incorrer mais na prática da mesma.  
Ponto de Atendimento: 8 - Jundiá  
Auto de Infração Ambiental nº: 325.728/2016  
Data da Infração: 14/5/2016  
Autuado: Afonso Camilo Nascimento  
CPF: 387.320.638-22  
Data da Sessão: 16/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Sim  
Observações: O autuado fica ciente da infração ambiental cometida e se compromete a não incorrer mais na prática da mesma.  
Ponto de Atendimento: 8 - Jundiá  
Auto de Infração Ambiental nº: 325.728/2016  
Data da Infração: 14/5/2016  
Autuado: Afonso Camilo Nascimento  
CPF: 387.320.638-22  
Data da Sessão: 16/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Não  
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual nº 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. O autuado assume a autoria dos fatos, porém não concorda com a autuação lavrada, alegando que a vegetação suprimida era apenas brachiária e não vegetação nativa. Por este motivo, optou por apresentar defesa em face do presente Auto de Infração, que deverá ser protocolada dentro do prazo de 20 dias corridos contados a partir da desta data.  
Ponto de Atendimento: 12 do Decreto Estadual nº 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.  
Ponto de Atendimento: 10 - São João da Boa Vista  
Auto de Infração Ambiental nº: 324640  
Data da Infração: 11/5/2016  
Autuado: Jaime Bello  
CPF: 068.656.658-05  
Data da Sessão: 14/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Não  
Observações: Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual nº 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.  
Ponto de Atendimento: 10 - São João da Boa Vista  
Auto de Infração Ambiental nº: 324640  
Data da Infração: 11/5/2016  
Autuado: Jaime Bello  
CPF: 068.656.658-05  
Data da Sessão: 14/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Sim  
Observações: TCRA firmado na presente data. Autuado retirou 1 via do termo e as guias de pagamento da multa.  
Ponto de Atendimento: 10 - São João da Boa Vista  
Auto de Infração Ambiental nº: 324660  
Data da Infração: 11/5/2016  
Autuado: Aparecido Azarias de Souza  
CPF: 870181368-49  
Data da Sessão: 14/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Sim  
Observações: As aves foram devolvidas à natureza.  
Ponto de Atendimento: 11 - Rio Claro  
Auto de Infração Ambiental nº: 324668

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

**Despacho do Diretor, de 21-6-2016**  
Considerando o disposto § 2º, do artigo 15, da lei 8.666/93;  
Considerando o disposto no inciso III e VIII, do artigo 5º, do Decreto Estadual 47.945, de 16-07-2003 e suas alterações;  
Considerando a Resolução SMA 73, de 09-08-2013 e SMA 11, de 25-02-2015;  
Considerando a Portaria DSAGC 01, de 13-10-2015, este Centro de Programação e Controle de Estoque realizou a segunda pesquisa trimestral de mercado, conforme documentações e quadro comparativo juntados nos respectivos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens da Ata de Registro de Preço DSAGC 82/2015.

Para tanto, publique-se conforme segue:

Item	Descrição Marca/Modelo	UF BEC	Preço (R\$) Registrado ARP	Empresa detentora
31	Licenças perpetuas do antivírus McAfee Endpoint Protection - Advanced Suite (EPA), em sua versão mais atual, com extensão de manutenção de software de 12 meses.Part Number: Epsacde	Unidade (01)	R\$ 105,93	Netsafe Corp Ltda CNPJ: 03.476.184/0001-59
32	Extensão de Manutenção de licenças perpetuas do antivírus McAfee Endpoint Protection - Advanced Suite (EPA), em sua versão mais atual, com manutenção de software de 24 meses.Part Number: Epsaykm	Unidade (01)	R\$ 86,65	Netsafe Corp Ltda CNPJ: 03.476.184/0001-59
33	Renovação de licenças perpetuas do antivírus McAfee Endpoint Protection - Advanced Suite (EPA), em sua versão mais atual, com manutenção de software de 36 meses.Part Number: Epsaylm	Unidade (01)	R\$ 129,97	Netsafe Corp Ltda CNPJ: 03.476.184/0001-59
34	Licenças perpetuas do antivírus McAfee Move Antivirus for Virtual Servers (MOV), em sua versão mais atual, com extensão de manutenção de software de 12 meses. Instalação, configuração e customização inclusas permitindo reinstalação. Part Number: Movckc	Unidade (01)	R\$ 192,11	Netsafe Corp Ltda CNPJ: 03.476.184/0001-59
35	Extensão/renovação de Manutenção de licenças perpetuas do antivírus McAfee Move Antivirus for Virtual Servers (MOV), em sua versão mais atual, com manutenção de software de 12 meses. Part Number: Movcm	Unidade (01)	R\$ 61,26	Netsafe Corp Ltda CNPJ: 03.476.184/0001-59

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço. (Processos SMA 4.660/2015 e 9.574/2015) CPCE

**Despacho do Diretor, de 21-6-2016**  
Considerando o disposto § 2º, do artigo 15, da Lei 8.666/93;  
Considerando o disposto no inciso III e VIII, do artigo 5º, do Decreto Estadual 47.945, de 16-07-2003 e suas alterações;  
Considerando a Resolução SMA 73, de 09-08-2013 e SMA 11, de 25-02-2015;  
Considerando a Portaria DSAGC 01, de 13-10-2015, este Centro de Programação e Controle de Estoque realizou a segunda pesquisa trimestral de mercado, conforme documentações e quadro comparativo juntados nos respectivos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens da Ata de Registro de Preços DSAGC 79/2015.

Para tanto, publique-se conforme segue:

Nº Item (preço)	Descrição (marca/modelo)	UF (BEC)	Preço Unitário	Empresa Detentora
31	Adobe Lightroom	Unidade (1)	R\$ 969,00	Real Time Comércio de Software Eireli – ME CNPJ: 12.043.987/0001-00
34	Licença CorelDRAW Graphics Suite X7 Part Number: LCCDGSX7ML1	Unidade (1)	R\$ 2.499,00	Real Time Comércio de Software Eireli – ME CNPJ: 12.043.987/0001-00
35	CorelDRAW – Manutenção e garantia de evolução por 2 anosPart Number: LCCDGSMLMNT21	Unidade (1)	R\$ 1.200,00	Real Time Comércio de Software Eireli – ME CNPJ: 12.043.987/0001-00

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço. (Processos SMA 4660/2015 e 9571/2015)

## COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

### UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MICROBACIAS II

**Despacho da Gestora Executiva, de 21-6-2016**  
**Adjudicando**, nos termos previstos no Acordo de Empréstimo 7908-BR, firmado com o Banco Mundial, considerando as normas estabelecidas nas "Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID", de maio/2004, revisadas em outubro de 2006, daquela instituição e conforme facultado pelo Parágrafo 5º do Artigo 42 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federais 8.888/94 e 9.648/98 e Decreto Estadual 59.954/2013, a contratação de empresa para apoio à realização do evento "Intercâmbio Regional sobre Desenvolvimento dos Subprojetos Ambientais-PDRS, a ser realizado na cidade de São Pedro/SP nos dias 28 a 30-06-2016, objeto da Comparação de Preços – Shopping 005/2016PDRS – Processo SMA 2001/2016, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado, a favor da empresa Organização Hoteleira Fonte Colina Verde Ltda no valor total de R\$ 27.596,00.

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

CENTRO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 1- CAM-PINAS

**Comunicados**  
Comunicado (Advertência)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual nº 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.

Ponto de Atendimento: 10 - São João da Boa Vista  
Auto de Infração Ambiental nº: 324645  
Data da Infração: 11/5/2016  
Autuado: Jaime Bello  
CPF: 068.656.658-05  
Data da Sessão: 14/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Sim  
Observações: TCRA firmado na presente data. Autuado retirou 1 via do termo.  
Ponto de Atendimento: 7 - Atibaia  
Auto de Infração Ambiental nº: 324833  
Data da Infração: 21/4/2016  
Autuado: Alena Engenharia, Gerenciamento e Tecnologia de Informação Ltda.  
CPF: 07150395/0001-58  
Data da Sessão: 17/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração